

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|---------------|----------------|--------------------------|--------|
| 23 3 2022 | 17h34min | 9ª Sessão Extraordinária | 13 |

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 175:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.701/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “estabelece a realização de campanhas em escolas públicas e privadas, para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância”.

Aprovado o parecer favorável da CDESCTMAT na forma do substitutivo. Foi apresentada uma emenda de plenário, a CDESCTMAT deverá se manifestar sobre a emenda de plenário e a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.

A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria, visto que o relator original, Deputado Daniel Donizete, não se encontra em plenário

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

PARECER 04 - CDESCTMAT

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

- Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.701/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “estabelece a realização de campanhas em

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|---------------|----------------|--------------------------|--------|
| 23 3 2022 | 17h34min | 9ª Sessão Extraordinária | 14 |

escolas públicas e privadas, para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância”.

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão, somos favoráveis à Emenda nº 2 e rejeitamos a Emenda Substitutiva nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.701/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “estabelece a realização de campanhas em escolas públicas e privadas, para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância”.